




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)  
 PERGUNTA Número 1769 / XI ( 1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11 105</u> / 200 <u>0</u>
O Secretário da Mesa



Assunto: **Atraso da ACT face à participação efectuada pelo SNTCT**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento da situação de atraso na resposta que se verifica da parte da ACT/Autoridade para as Condições de Trabalho, relativamente ao problema concreto que foi identificado pelo SNTCT/Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.

Em Abril de 2008 o SNTCT efectuou uma participação contra os CTT, por considerar que estes tinham efectuado discriminação salarial entre trabalhadores. A ACT, após análise do processo, considerou que havia razão do SNTCT e levantou o competente auto de notícia. O SNTCT constituiu-se como assistente.

Em Novembro de 2008, após notificação, os CTT apresentaram os seus argumentos. Em Fevereiro de 2009 o SNTCT contactou a ACT para saber como estava o processo. Fomos informados que estava na 1ª fase. Em Maio de 2009, o SNTCT voltou a contactar a ACT e foi-nos informado que o processo estava em fase de instrução. Há dias, o SNTCT voltou a contactar a ACT e fomos informados que o processo se encontra em fase de instrução.

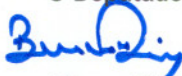
Embora sabendo das dificuldades por que passa a ACT, nomeadamente em meios humanos, a verdade é que a morosidade deste processo levanta preocupações e exige medidas, já que, passados 21 meses da participação, ainda não foi concluída a fase de instrução.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

- Que medidas serão tomadas para permitir a rápida conclusão da fase de instrução do referido processo no âmbito da ACT?

Assembleia da República, 11 de Março de 2010.

O Deputado:

  
Bruno Dias